

PORTARIA Nº. <u>720</u>/2019, DE <u>09</u> DE <u>Outribro</u> DE 2019.

"Altera a Portaria nº 038/2019 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 41/2019, emitida pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1°. **ALTERAR** a Portaria n° 038/2019, que trata da Comissão de Processo de Baixa Patrimonial da Fundação Unirg, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Thiago Henrique do Nascimento Costa	Presidente	R\$ 834,72
Inácio Ferreira da Silva	Membro	R\$ 596,23
Evandro Pereira de Carvalho	Membro	R\$ 596,23
José Luís dos Santos Galdioso	Membro	R\$ 596,23

Art. 2°. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês

de Outubro de 2019.

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNITÓ PUBLICADO NO PLACAR Em. 09 / 10 / 19